



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2012

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 02 FEVEREIRO DE 2012

N.º 05 /2012



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO
DIA DOIS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL
E DOZE**

No dia dois de fevereiro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo

Vereadores Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar

 Dr.^a Maria Trindade Morgado do Vale

 Sr. Arménio Pedro Almeida Reis Silva

 Dr.^a Maria José Batista de Moura Azevedo

 Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas e vinte minutos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi aceite a substituição do Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares pelo Senhor Vereador, Sr. Arménio Pedro Silva.

Não estiveram presentes na reunião os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 2012.02.02

AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Operações de Tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Diversos

- 1 – Aprovação da ata de 05.01.2012.

DASE – Departamento de Ação Social e Educação

- 2 - Protocolo de cedência de instalações celebrado entre o Município de Valongo e a Associação Cor é Vida;

DPGU – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

- 3 - Processo nº. 4-L/2008
Requerente: Francisco José Castanheira de Figueiredo e Camilo Orlando da Costa Moreira
Local – gaveto da rua Afonso Lopes Vieira e rua de Alpendurada - Ermesinde
Aprovação da proposta de declaração de caducidade da licença administrativa para operação de loteamento com obras de urbanização, nos termos da alª b) do n.º 1 do art.º 71.º do decreto-lei nº 555/99, de 16/12, e ulteriores alterações.

Valongo, 30 de janeiro de 2012

O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, cumprimentando os presentes.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, cumprimentando os presentes.

Propôs a Senhora Vereadora a inclusão de um ponto na ordem do dia da reunião, com vista a ser dada autorização ao Senhor Presidente da Câmara para assinatura de uma declaração de intenção de apresentação de candidatura a bibliotecas escolares.

Disse a Senhora Vereadora que havia a intenção de apresentar candidatura para instalação de cinco bibliotecas escolares, em consonância com a biblioteca municipal, acrescentando que se tratava somente de uma intenção, não sabendo se seriam aprovadas e que a sua apresentação não implicaria qualquer encargo para a autarquia, mas sim benefícios.

Mudando de assunto, disse a Senhora Vereadora que face às constantes situações de abandono de idosos, tinha solicitado ao Instituto Nacional de Estatística informação sobre o número de idosos com mais de 65 anos existentes no concelho, de modo a poder ser feito um levantamento daqueles que viviam sozinhos e evitar situações humilhantes para os idosos.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Informou o Senhor Vice-Presidente que após a tomada de um conjunto de diligências e muita persistência, a Câmara tinha conseguido obter da parte de uma instituição bancária um empréstimo de 5,5 milhões de euros, valor que permitiria completar o valor mínimo acertado com o Tribunal de Contas, para o total de 18 milhões de euros de empréstimo.

Disse o Senhor Vice-Presidente que tinha informação que o Governo durante o mês de fevereiro iria apresentar as linhas gerais de um programa de apoio às finanças das autarquias locais, que teria de ser avaliado, porém, o Município tinha já a garantia de uma instituição bancária que emprestaria a quantia fundamental para o avanço do processo.

Disse que tal não era o fim do caminho, mas sim uma etapa e que o restante caminho seria duro, pois seria necessário perceber qual o impacto das condições apresentadas no planeamento financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

previsto, que, disse, não seriam as mesmas das apresentadas em 2011, e seria também necessário resolver todas as questões nos órgãos autárquicos para posteriormente avançar para o Tribunal de Contas.

Realçou o Senhor Vice-Presidente a importância de ter havido uma oferta de uma instituição bancária que assegurava o valor mínimo definido pelo Tribunal de Contas como necessário para o avanço do processo de empréstimo, acrescentando que o prazo de apresentação de propostas ainda estava a decorrer, podendo ainda ser apresentadas mais propostas.

Mais disse que se tratava de um facto importante para os autarcas e sobretudo para o tecido empresarial, pois seria ultrapassada uma etapa definitiva.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que os eleitos da Coragem de Mudar regozijavam-se pela resposta positiva dado por uma instituição bancária, pois, disse, aqueles eleitos sabiam que não tinha sido um processo fácil e em certa altura, tinham sido descrentes quanto a essa possibilidade.

Disse a Senhora Vereadora que era positivo a situação estar a encaminhar-se para uma solução e que o caminho que a Câmara ainda teria de percorrer seria difícil, mas haveria meios financeiros para honrar os compromissos assumidos, sobretudo com as empresas, possibilitando que mantivessem os postos de trabalho dos seus funcionários e que não fossem eles a pagar a fatura com o desemprego.

Mudando de assunto, disse a Senhora Vereadora que os Senhores Vereadores eleitos do Partido Socialista não se tinham feito representar na reunião, perguntando se a sua ausência se devia apenas à habitual falta de participação e do pouco entusiasmo que o Partido Socialista demonstrava nas reuniões, ou se tinham desistido de vez de estar presentes nas reuniões de Câmara.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que não tinha qualquer indicação, somente a informação de que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não poderiam estar presentes na reunião.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, perguntando se essa impossibilidade respeitava aos os dezoito membros da lista do Partido Socialista.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha recebido cinco comunicações a informar que não poderiam estar presentes na reunião.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, que, mudando de assunto, disse que os eleitos da Coragem de Mudar tinham sido contactados por vários pais e encarregados de educação de alunos da escola secundária de Valongo que reclamavam pelas más condições da escola que, a par da escola secundária de Ermesinde, tinha ficado fora da requalificação levada a cabo pela empresa “Parque Escolar”.

Disse a Senhora Vereadora que tal decisão não tinha passado pela Câmara de Valongo, no entanto, a Câmara tinha um instrumento que podia e deveria ser utilizado, para que se demonstrasse à DREN e ao Senhor Ministro da Educação que Valongo fazia parte do mesmo país e os seus alunos tinham todo o direito de frequentar as aulas em condições decentes e de salubridade, referindo que os Vereadores da Coragem de Mudar apresentariam um requerimento, solicitando à Câmara que, no uso das suas competências, efetuasse uma vistoria à escola secundária de Valongo, tendo em atenção que se tratava de uma escola com vinte e seis anos, que não tinha tido obras de manutenção, que tinha tetos e telhado em fibrocimento, eventualmente amianto, produto completamente proibido.

Requereu a Senhora Vereadora, em nome dos eleitos da Coragem de Mudar, a realização de uma vistoria à escola secundária de Valongo, tão exaustiva quanto possível, tendo em atenção os seguintes aspetos:

- a relação entre o espaço e o número de utentes, face à possibilidade de haver uma sobre formação; a existência de infiltrações; o estado geral dos edifícios; as dificuldades de ventilação, que propiciam à formação de humidades, nomeadamente no pavilhão desportivo; o estado geral das redes, elétrica, de saneamento e de comunicações; a existência de cobertura em fibrocimento nos níveis de ventilação e iluminação dos espaços de trabalho.

Solicitou a Senhora Vereadora um maior empenho na realização da vistoria, uma vez que, disse, seria um instrumento importante e cabia à Câmara a responsabilidade de assegurar a salubridade dos edifícios, independentemente do fim a que se destinavam e dos seus proprietários, pedindo ainda que do relatório da vistoria fosse dado conhecimento aos eleitos da Coragem de Mudar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse que embora não tivessem tido queixas por parte de encarregados de educação da escola secundária de Ermesinde, mas sabendo que tinha sido apresentada reclamação das condições daquela escola junto da DREN, deveria ser também efetuada vistoria com os mesmos parâmetros aquele estabelecimento escolar, de modo a que a Câmara pudesse ter uma posição fundamentada relativamente às reclamações que teriam de ser feitas, uma vez que Valongo tinha tido um tratamento diferenciado relativamente aos demais concelhos.

Apresentou a Senhora Vereadora um requerimento do seguinte teor:

“Os Vereadores abaixo assinados, eleitos pela Coragem de Mudar, têm conhecimento que as instalações da Escola Secundária de Valongo padecem de várias anomalias e apresentam patologias que põem em causa a necessária e devida higiene, segurança e salubridade.

Tais situações, que afetam o bem estar da população de utentes, jovens alunos, professores e funcionários, não podem ser ignoradas pela Câmara Municipal, entidade a quem compete garantir nestas matérias os bons indicadores em todos os edifícios do nosso concelho, independentemente de quem seja o seu proprietário, de quem o use e de qual a utilização.

De modo particular, a Câmara não pode deixar de olhar com olhar crítico e atento para uma escola que foi construída há 26 anos, que serve uma população sensível e que, como foi desde há algum tempo reconhecido, necessita de obras profundas.

Neste quadro, os signatários requerem a V. Exa. se digne ordenar que seja efetuada, com caráter de urgência, uma vistoria sobre a higiene, a segurança e a salubridade das instalações da Escola Secundária de Valongo, tão exaustiva quanto possa ser, não deixando de atender, entre outros, aos seguintes aspetos:

1. A relação entre o espaço e o número de utentes, face à possibilidade de existência de sobrepopulação.
2. A existência de infiltrações.
3. O estado geral dos edifícios.
4. As dificuldades de ventilação que propiciam a acumulação de humidades, designadamente no pavilhão desportivo, tornando os pisos extremamente escorregadios.
5. O estado gela das redes, seja de águas, de saneamento, elétrica e de comunicações.
6. A existência de coberturas em fibrocimento, podendo estas conter amianto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

7. Os níveis de ventilação e iluminação dos espaços de trabalho.

Na oportunidade, requerem a V. Exa. se digne ordenar estender a vistoria à Escola Secundária de Ermesinde.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando os presentes.

Propôs o Senhor Vereador que a proposta apresentada pela Senhora Vereadora, Dr.^a Trindade Vale, para que a Câmara autorizasse o Senhor Presidente a subscrever uma candidatura fosse integrada na ordem de trabalhos, de forma a que essa autorização fosse expressa e pudesse ser vinculativa.

Relativamente à preocupação demonstrada pela Senhora Vereadora, Dr.^a Trindade Vale, com os idosos do concelho, disse o Senhor Vereador que por força das circunstâncias, tal preocupação deveria ser reforçada, sugerindo que a Senhora Vereadora não esperasse muito tempo pela informação do INE, mas passasse ao terreno, convencionando com a GNR, com a PSP, e com as Juntas de Freguesia um levantamento exaustivo da situação dos idosos do concelho, para que a Câmara pudesse monitorizar as situações de idosos que viviam sozinhos, acrescentando que aquelas entidades estavam sensibilizadas para tal trabalho de proximidade, particularmente as Juntas de Freguesia que, disse, conheciam mais de perto o terreno e as pessoas, e a estatística apenas forneceria números.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que na reunião de Câmara de 19 de janeiro, tinha apresentado um pedido de instauração de um processo disciplinar, uma vez que tinha havido uma violação grave do dever de lealdade de uma trabalhadora que exercia um cargo de chefia e que declaradamente, expressamente e publicamente tinha mentido ao órgão colegial.

Disse que na última reunião de Câmara tinha solicitado o envio do despacho de instauração do processo e nomeação do instrutor, que tinha sido elaborado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 20 de janeiro, mas só o tinha recebido no dia anterior aquela reunião, tendo ficado surpreendido com o seu teor, julgando ter havido algum mau entendimento sobre o que havia sido requerido e decidido, questionando se o Senhor Presidente da Câmara, teria sido bem aconselhado naquela matéria.

Disse o Senhor Vereador que tal como constava no primeiro parágrafo da ordem de serviço, os Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar tinham requerido que o Senhor Presidente da Câmara instaurasse um processo disciplinar, no entanto, o Senhor Presidente tinha determinado a instauração de um processo disciplinar especial, acrescentando o Senhor Vereador que o pedido então feito não tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

tido o rigor de dizer se aqueles eleitos pretendiam um processo disciplinar comum ou um processo disciplinar especial, como aquele que tinha sido instaurado.

Referiu o Senhor Vereador que não haveria mal algum que houvesse um processo disciplinar especial, que visava averiguar ou sindicar a atuação de um departamento, de uma secção ou de um serviço, embora tivesse dúvidas sobre a nomeação da instrutora face ao que a lei estabelecia, no entanto, tinha sido pedida a instauração de um processo disciplinar comum, dirigido a uma pessoa em concreto.

Disse o Senhor Vereador que o Senhor Presidente da Câmara deveria instaurar um processo disciplinar comum, uma vez que na reunião de 19 de janeiro ele tinha alertado para a violação do dever de lealdade; porém, depois de analisado o Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exerciam funções públicas, verificara que havia pelo menos cinco violações de deveres gerais de trabalhadores, simultaneamente cometidas no mesmo ato.

Mais disse o Senhor Vereador que a nomeação do instrutor deveria obedecer ao que estava previsto na lei e que, na circunstância, deveria ser alguém do mesmo serviço, com categoria igual ou superior e só em situações justificadas ou na impossibilidade de ser do mesmo serviço, deveria recorrer-se a um serviço distinto, acrescentando que estando a chefia da divisão dos recursos humanos integrada num departamento, era no quadro desse departamento e da sua hierarquia que deveria ser encontrado o instrutor, não havendo necessidade nem justificação para que o instrutor do processo fosse encontrado fora desse departamento.

Requeru o Senhor Vereador, na qualidade de participante de violações de deveres de funcionários, a instauração de um processo disciplinar comum, sendo arguida no caso a senhora chefe de Divisão dos Recursos Humanos, requerendo ainda que fosse respeitado o art.º 42.º da Lei n.º 58/2008, de 09 de setembro, quanto à nomeação do instrutor, designadamente alguém com categoria igual ou superior dentro do mesmo serviço ou departamento, reafirmando, ainda, o desejo de ser imediatamente ouvido na qualidade de participante, logo que o processo fosse instaurado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que não havia na Câmara Municipal muitas pessoas com categoria superior à da senhora chefe da Divisão dos Recursos Humanos, informando que tinha designado uma pessoa com categoria igual, designadamente uma chefe de divisão, que não poderia ser do mesmo, mas sim de outro serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que tendo em conta a estrutura orgânica da Câmara Municipal de Valongo, aprovada pela Câmara em 16 de dezembro de 2010 e posteriormente pela Assembleia Municipal, a Divisão dos Recursos Humanos era uma das três divisões de um departamento e que acima de qualquer dos chefes das três divisões, nomeadamente da Divisão de Finanças, Divisão de Aprovisionamento e Inventário e da Divisão dos Recursos Humanos, havia o diretor do departamento financeiro, o que significava, disse, que dentro do mesmo serviço havia alguém com categoria igual ou superior, devendo ser esse superior hierárquico, quem deveria conduzir o processo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o instrutor do processo poderia ter categoria igual.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o instrutor poderia ter categoria igual se fosse chefe de divisão do mesmo serviço, acrescentando que a lei estabelecia que a entidade que instaurava procedimento disciplinar, nomeava um instrutor escolhido de entre os trabalhadores do mesmo órgão ou serviço, titular de cargo ou de carreira ou categoria de complexidade funcional superior à do arguido, ou quando impossível, com antiguidade superior no mesmo cargo ou em carreira ou categoria de complexidade funcional idêntica, sublinhando o Senhor Vereador que somente quando não poderia ser de cargo superior, o instrutor poderia ter categoria idêntica.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o instrutor do processo poderia ser do mesmo órgão ou serviço e que tinha sido escolhido um instrutor do mesmo órgão.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o órgão era o mesmo, a Câmara Municipal, e que se havia um órgão com vários serviços, era dentro dos serviços que teria de ser encontrado o instrutor.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que lhe era indiferente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a lei deveria ser respeitada e que o Senhor Presidente da Câmara poderia pôr em causa tudo o que ele dizia sobre aquela matéria e conformar-se com as opiniões de departamento jurídico, no entanto, entendia que a lei tinha de ser respeitada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha colocado a questão aos juristas da Câmara que o tinham informado que não havia qualquer problema na nomeação do instrutor.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os juristas tinham lido mal a lei.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi solicitada a presença na reunião do advogado, Senhor Dr. Paulo Ranito.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não poderia ficar insensível à circunstância do desequilíbrio que se sentia naquela reunião, uma vez que a ausência dos eleitos do Partido Socialista tinha como primeiro efeito um empobrecimento da democracia do órgão colegial, tendo os seus membros sido eleitos e a sua representação resultante das eleições, acrescentando que a falta dos eleitos de uma força política que tinha tido uma expressão significativa nas eleições, provocava um desequilíbrio no órgão que não correspondia à vontade da população.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo concordar com o que havia sido dito pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que naquela reunião, o Partido Social Democrata, sem querer e sem ter merecido, no sentido em que a população não lhe tinha dado essa votação, tinha passado a ter uma maioria absoluta que não tinha durante o mandato e que a população não tinha querido que tivesse, acrescentando que aquela situação empobrecia e desvirtuava a democracia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que a sua declaração era uma declaração política de profundo lamento e a situação empobrecia e desvirtuava a democracia.

(Deu entrada na sala o advogado, Senhor Dr. Paulo Ranito).

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo ao Senhor Dr. Paulo Ranito que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, tinha questionado o facto da pessoa designada para instrutora do processo de inquérito levantado aos Recursos Humanos ter de ser do mesmo serviço.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que poderia ter havido má interpretação do sentido do pedido feito na reunião de Câmara anterior e que tinha levado a que o Senhor Presidente, no dia 20 de janeiro, tivesse determinado a instauração de um processo disciplinar especial à Divisão dos Recursos Humanos, quando naquela reunião tinha sido invocada a violação grave do dever de lealdade, o que, disse, justificaria um processo disciplinar comum à pessoa da Senhora Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, e não um processo disciplinar especial.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos da Coragem de Mudar nada tinham contra a existência de um processo disciplinar especial para se perceber como estava a funcionar a Divisão dos Recursos Humanos em matéria de procedimentos concursais, mas em concreto tinham solicitado a instauração de um procedimento disciplinar comum, porém o despacho não correspondia ao que se tinha passado na reunião de Câmara.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que não tinha sido respeitado o estabelecido no artigo 42.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exerciam funções públicas, porquanto tinha sido nomeado como instrutor um chefe de divisão, alguém com categoria igual à arguida, quando a lei estabelecia que deveria ser alguém de categoria superior e só na impossibilidade de tal nomeação dentro do mesmo serviço ou dentro do mesmo órgão, deveria ser alguém com a mesma categoria.

Referiu o Senhor Vereador que o Senhor Presidente da Câmara havia dito que o procedimento tinha sido feito com o aconselhamento dos serviços jurídicos, razão pela qual tinha sido chamado à reunião o Senhor Dr. Paulo Ranito.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que quando o assunto tinha sido levantado em reunião de Câmara, não tinha sido feita referência nem a procedimento disciplinar especial, nem a procedimento especial comum, mas somente a procedimento disciplinar.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que tinha já ter reconhecido não ter referido que o processo disciplinar deveria ser comum ou especial, porém, tinha afirmado que a participação tinha sido feita ao comportamento de certo funcionário e prendia-se com a violação grave do dever de lealdade, pelo que não poderia ser feito outro tipo de procedimento, acrescentando o Senhor Vereador que o facto de não ter dito que deveria ser instaurado procedimento comum não dispensava que se percebesse que somente poderia ser instaurado aquele procedimento, porque os procedimentos especiais tinham que ver com inquérito ou sindicância a serviços e com processo de averiguações a funcionário quando havia pelo menos duas avaliações negativas ou quando havia um processo de revisão de procedimento disciplinar ou processo de reabilitação.

Mais referiu o Senhor Vereador que ao ter sido pedido que um trabalhador fosse objeto de processo disciplinar por violação grave de um dever de lealdade, o processo a seguir só poderia ser um processo disciplinar comum.

Interveio o Senhor **Dr. Paulo Ranito**, dizendo que não tinha acompanhado de perto o processo em causa.

Disse julgar que a Senhora Diretora do Departamento de Finanças encontrava-se impedida à data da instauração do processo por se encontrar de férias, acrescentando que em caso de impedimento, poderia ser indicado alguém de outro serviço.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando ao Senhor Dr. Paulo Ranito se conhecia bem a situação.

Interveio o Senhor **Dr. Paulo Ranito**, dizendo que não tinha acompanhado o processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o Senhor Dr. Paulo Ranito não poderia ajudar na resolução da questão, pois não sabia o que se tinha passado.

Disse o Senhor Vereador que as incompatibilidades e impossibilidades previstas na lei não abrangiam as férias do instrutor, uma vez que não se tratava de um impedimento de permanência, acrescentando que se a Senhora Diretora do Departamento estivesse doente ou de baixa médica de longa duração percebia-se que não pudesse ser instrutora.

Mais disse que no Departamento de Finanças havia chefes de divisão e não tinha sido demonstrada a sua impossibilidade, acrescentando que ainda que houvesse essa impossibilidade sempre teria que ser fundamentada, de forma a que pudesse ser nomeada uma outra pessoa e se a pessoa a ser nomeada tivesse categoria igual, na impossibilidade de ser de categoria superior, sempre havia de ser do mesmo serviço.

Recomendou o Senhor Vereador que o Senhor Presidente da Câmara refizesse o despacho de nomeação, no sentido de o corrigir e colocar em conformidade com a lei.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha pedido a colaboração do advogado, Senhor Dr. Bolota Belchior, que não estava presente naquele dia, mas iria solicitar-lhe esclarecimentos sobre o assunto.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que na semana seguinte haveria reunião de Câmara e o Senhor Dr. Bolota Belchior poderia explicar a situação.

Disse o Senhor Vereador que pretendia manter a sua posição sobre o assunto e que somente no dia anterior tinha recebido a ordem de serviço do Senhor Presidente da Câmara que tinha mandado instaurar o processo e designado o instrutor, razão pela qual somente naquela reunião tinha abordado o assunto.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, dizendo que o facto dos eleitos da Coragem de Mudar terem pedido que fosse instaurado um processo disciplinar à Senhora chefe de divisão dos recursos humanos, não invalidava que houvesse um processo disciplinar especial ao funcionamento da divisão, podendo os dois processos ser paralelos, sendo saudável até que tal acontecesse.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham recebido sinais de preocupação de alguns funcionários da Câmara, relativamente ao processo de avaliação individual, porquanto não teriam sido definidos objetivos no último ano.

Disse o Senhor Vereador que a falta de definição de objetivos punha em causa ou, pelo menos, limitava muito o processo de avaliação, acrescentando que havia trabalhadores com brio na profissão que exerciam e eram ambiciosos no seu trabalho e na sua profissão, e a inexistência de objetivos não estimulava que os mesmos fossem alcançados e porventura excedidos, situação que, disse, a ser verdade, era preocupante.

Solicitou o Senhor Vereador que o Senhor Presidente da Câmara informasse se tais informações tinham algum fundamento, solicitando ainda cópia dos objetivos globais definidos para o Departamento de Cultura, Turismo, Património Histórico, Juventude e Desporto e para as diversas divisões e serviços autónomos, nos anos de 2010 e 2011.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a definição de objetivos era feita pelo Conselho de Coordenação de Avaliação do SIADAP (CCA), que em determinada altura reunia para definir os objetivos.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que do CCA faziam parte os diretores de departamento, à exceção da Senhora Diretora do Departamento Financeiro, que tinha sido dispensada, uma vez que era responsável por toda a área financeira da Câmara Municipal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que tendo em conta o que havia sido dito pelo Senhor Presidente da Câmara, facilmente poderiam ser dadas as respostas solicitadas e ser conhecida toda a informação pretendida pelos eleitos da Coragem de Mudar, de forma a que pudessem tranquilizar as pessoas que os tinham contactado e que estavam preocupadas com a sua avaliação.

Disse o Senhor Vereador que era bom que tudo estivesse bem e estivesse bem feito, porque provavelmente as pessoas tinham tido uma preocupação que não tinha fundamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que solicitaria à divisão dos recursos humanos cópias dos documentos solicitados pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, uma vez que na reunião do CCA estava sempre presente a Senhora Chefe de Divisão dos Recursos Humanos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o diretor do departamento respetivo haveria de saber quais tinham sido os objetivos globais definidos para o seu departamento e em particular para cada divisão ou órgão autónomo, e sabia quais os objetivos definidos para cada um dos funcionários.

Disse o Senhor Vereador que os trabalhadores que tinham contactado os eleitos da Coragem de Mudar tinham demonstrado preocupação relativamente ao não conhecimento dos seus objetivos individuais, situação que perturbava o seu trajeto profissional e suscitava preocupações no âmbito da avaliação que teria de ser feita, sublinhando o Senhor Vereador que era necessário saber se tal situação se confirmava.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que não era ele quem transmitia os objetivos, mas sim os responsáveis pelos serviços.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que nos termos regimentais a informação tinha de ser requerida ao Senhor Presidente da Câmara, acrescentando que no caso em concreto, haveria de ser o diretor do respetivo departamento a prestar a informação solicitada.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que havia mais de uma hora tinha solicitado ao serviço um processo judicial, porque tinha uma dúvida sobre se uma decisão do Tribunal teria sido ou não cumprida e, quase duas horas passadas, o processo ainda não tinha chegado, acrescentando o Senhor Vereador que provavelmente aquele processo também estaria mal arquivado, mas haveria de chegar.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, perguntando qual era o processo em causa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que se tratava de uma sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel e que quando o processo lhe fosse entregue abordaria o assunto.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, colocando à votação a inclusão na ordem do dia do ponto relativo à autorização para subscrição de candidatura a bibliotecas escolares.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que a apresentação de candidatura não traria qualquer encargo para o Município, mas somente benefícios. - Aprovado por unanimidade.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que a exemplo do sucedido com a escola secundária de Ermesinde, tinha falado com a Senhora diretora da escola secundária de Valongo, **Dr.ª Paula Sinde**, no sentido de quando houvesse uma reunião do conselho geral poder estar presente.

Disse a Senhora Vereadora que tinha recebido o convite para estar presente na reunião pelas vinte e uma horas da véspera da sua realização, não tendo podido estar presente, em virtude de se ter deslocado a Lisboa, tendo estado presente uma técnica da Câmara Municipal que nos termos da lei, integrava o conselho geral.

Disse a Senhora Vereadora que o que acontecia com a escola de Valongo tinha acontecido também com a de Ermesinde, que se encontrava na fase três e a escola secundária de Valongo na fase quatro, o que significava que a haver intervenção, primeiro seria feita na escola secundária de Ermesinde.

Disse a Senhora Vereadora, que concordava com a proposta apresentada pela Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, de realização de vistoria aos dois estabelecimentos escolares, pois todos queriam que os problemas fossem resolvidos, no entanto, disse, não seria tão fácil e depressa como pretendiam.

Mais disse a Senhora Vereadora, que tinha transmitido à direção da escola secundária de Valongo que estaria disponível para elaborar um texto conjunto a enviar à DREN e ao Ministério da Educação, à semelhança do que havia sido feito com a escola de Ermesinde, acrescentando que depois de realizada a vistoria às escolas seria elaborado um texto conjunto e enviado para a DREN, com conhecimento ao Ministério da Educação, do qual daria conhecimento aos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse, ainda, ter solicitado uma reunião ao Senhor Diretor Regional de Educação sobre a situação das escolas secundárias de Ermesinde e Valongo, que ainda não se tinha realizado em virtude daquele se encontrar hospitalizado.

Mais disse que num passado recente tinha sido feita uma intervenção no recreio da escola EB 2-3 de Valongo, conseguida através de verbas sobrantes de outras candidaturas, que tinha melhorado muito as condições do espaço.

Mudando de assunto, disse a Senhora Vereadora que tinha falado com dois Presidentes de Junta sobre o levantamento dos idosos no concelho, uma vez que estavam mais próximos da população, e que teria em conta a sugestão do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, pelo que solicitaria a colaboração da GNR e da PSP, de modo a que o trabalho fosse realizado com a maior brevidade e pudessem ser tratados aqueles que mais precisavam de ajuda.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que o pedido de vistoria às escolas tinha tido por objetivo que a Câmara assumisse as suas competências próprias de preocupar-se com as condições e qualidade dos estabelecimentos de ensino que os alunos frequentavam, mesmo estando em causa o ensino secundário, onde a Câmara não tinha responsabilidades diretas, mas também como forma de reforçar o pedido dos encarregados de educação da escola secundária de Valongo e de Ermesinde, acrescentando que se fosse realizada uma vistoria que apontasse as diversas falhas por todos conhecidas, o texto a enviar aos órgãos responsáveis teria outra credibilidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos.

1– APROVAÇÃO DA ATA

- Aprovada por maioria a ata de 05.01.2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Absteve-se o Senhor Vereador, Arménio Silva em virtude de não ter estado presente na reunião.

2 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALONGO E A ASSOCIAÇÃO COR É VIDA

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 13/DASE/2011 de 19 de dezembro de 2011, elaborada pela Diretora de Departamento Ilda Soares, cujo teor se transcreve:

Algumas entidades e organismos que prosseguem no concelho de Valongo fins de interesse público, designadamente, associações atuantes nas áreas da solidariedade social, da cultura, do desporto, da ocupação de tempos livres, da educação e do ensino, têm, reiteradamente, solicitado a cedência de espaço para a prática das suas atividades, deslocalização e/ou instalações da sede.

A passagem inferior pedonal da Estação de Ermesinde possui espaços desocupados com condições para serem afetos a outro tipo de atividades, sendo certo que tais espaços encontram-se sob a administração do Município;

Considerando que:

1. Os espaços existentes e atualmente desocupados na passagem inferior pedonal da Estação de Ermesinde podem, de acordo com a 1ª alteração e aditamento ao contrato nº 20-02/CA/EX efetuado entre o Município de Valongo e a Rede Ferroviária Nacional REFER EP, ser cedidos a terceiros;
2. Os referidos espaços têm condições para serem afetos a outro tipo de atividades;
3. A sua utilização contribuirá, fortemente, para a requalificação do espaço, potenciando a circulação de pessoas e, conseqüentemente a diminuição da ocorrência de atos de vandalismo e deterioração, promovendo, assim, quer a segurança para os transeuntes, quer a beneficiação da área envolvente à Estação de Ermesinde;
4. A utilização pelas Associações acarretará dinamização de mais atividades de carácter lúdico, recreativo e cultural, atendendo a que as organizações irão dispor de um local/sede com condições físicas e de apoio logístico para a prossecução das suas atividades;
5. A “Associação cor é vida” legalmente constituída, solicitou cedência de espaço para a sua sede;

Propõe-se:

- A celebração de protocolo de cedência de instalações (em anexo) entre o Município de Valongo e a Associação Cor é Vida.

“Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo do art.º 64º, nº 4 alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação entretanto introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

Em 2011.12.21 a Exma. Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade Vale proferiu o seguinte despacho:” Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Em 2012.01.30 o Exmo. Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que estava em causa uma associação sem fins lucrativos, sediada em Ermesinde e que tinha solicitado à Câmara a cedência de instalações, acrescentando que tendo a Câmara ao seu dispor lojas da REFER, localizadas num corredor sombrio, onde havia atos de vandalismo, era importante aproveitar tais espaços, cedendo-os a associações, situação que tinha o aval da REFER.

Referiu a Senhora Vereadora que estava em causa uma associação que muito tinha contribuída para o trabalho social feito no concelho de Valongo, constituído por um conjunto de voluntárias que tinham feito um excelente trabalho no hospital de oncologia.

Mais disse a Senhora Vereadora que os alunos da escola de Ermesinde estavam motivados para transformar as paredes daquele e que tal espaço seria denominado por “Corredor das Associações”, acrescentando que com o trabalho que tinha vindo a ser feito com a Junta de Freguesia de Ermesinde, em breve o espaço seria agradável a quem por lá passava.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, saudando a iniciativa que, disse, era urgente, pois o espaço em causa estava muito pouco qualificado, era um local de passagem de muitas pessoas, e era positivo, dentro do possível, alegrar a vida das pessoas e ao mesmo tempo apoiar uma associação.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora, que constava do protocolo a obrigatoriedade da associação apresentar um relatório das atividades desenvolvidas que permitiria à Câmara avaliar o trabalho feito.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **unanimidade**, nos termos do art.º 64º n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, autorizar a celebração do protocolo de cedência de instalações em anexo, à Associação Cor é Vida nos termos e para os efeitos propostos na supracitada informação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

3 - PROCESSO Nº. 4-L/2008

REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ CASTANHEIRA DE FIGUEIREDO E CAMILO ORLANDO DA COSTA MOREIRA

LOCAL – GAVETO DA RUA AFONSO LOPES VIEIRA E RUA DE ALPENDURADA - ERMESINDE

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA

ADMINISTRATIVA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS

TERMOS DA AL^a B) DO N.º 1 DO ART.º 71.º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16/12, E

ULTERIORES ALTERAÇÕES

Presente à Câmara Municipal o processo de obras mencionado em epígrafe, em nome de Francisco José Castanheira de Figueiredo e Camilo Orlando da Costa Moreira, para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização no gaveto da Rua Afonso Lopes Vieira e Rua de Alpendurada, na freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, na sequência do qual é proposta a caducidade da respetiva licença administrativa, nos termos da al^a. b) do n.º 1 do art.º 71º do Dec-lei n.º 555/99, de 16/12, e ulteriores alterações, instruído com a informação n.º: 18/SAA.DEU/2012, de 2012.01.17, elaborada pela assistente técnica afeta à divisão de edificação e urbanização, Cristina Teixeira, cujo teor se transcreve: «Através do ofício n.º 1647/DEU, de 2011/12/23, os requerentes tomaram conhecimento da intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade da licença administrativa, tendo prescindido do prazo de 10 dias concedido para se pronunciarem sobre o assunto.

Assim, ao abrigo da al. b) do n.º 1 do art.º 71.º do Dec-lei n.º 555/99, de 16/12, e ulteriores alterações, propõe-se que seja declarada a caducidade da licença administrativa para a realização da operação urbanística.

No entanto, propõe-se que sejam os requerentes informados que poderá requerer a renovação da licença, nos termos do art.º 72.º do supra mencionado diploma legal, podendo ser utilizados no novo processo, os pareceres, autorizações e aprovações que instruíram o processo anterior, desde que, o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade.

Tem competência para declarar a caducidade da licença administrativa o órgão colegial da câmara municipal, de acordo com o previsto no n.º 5 do art.º 71º da disposição legal acima referida.»

Sobre esta recaiu o parecer do Sr. chefe da divisão de edificação e urbanização do departamento de planeamento e gestão urbanística, em 2012.01.17, que igualmente se transcreve:

«À consideração do Sr. Diretor do DPGU.

Concordo, pelo que se propõe que seja declarada a caducidade da licença de operação de loteamento.»

Em 2012.01.20 o Sr. diretor do departamento de planeamento e gestão urbanística, prestou o parecer que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Sr. Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar.

Concordo com a proposta de declaração de caducidade.

É da competência do Órgão Executivo da Câmara Municipal a decisão sobre o assunto.»

Sobre esta recaiu o parecer do Sr. vice-presidente, Dr. João Paulo Baltazar, em 2012.01.25, que igualmente se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

«Concordo, ao Sr. Presidente para agendar em reunião de Câmara.

O Exmo. Sr. presidente da câmara, Dr. Fernando Melo, proferiu em 2012.01.27 o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **unanimidade** aprovar a declaração de caducidade da licença administrativa para operação de loteamento com obras de urbanização, nos termos da al^a. b) do n.º 1 do art.º 71.º do Dec-lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pelo decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de março.

4- DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES – AUTORIZAÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO DE CANDIDATURA.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o que tinha sido dado a assinar aos membros da Câmara não era verdadeiramente uma autorização.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que poderia ter sido elaborada minuta e o Senhor Presidente assinaria.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a reunião era pública e o Senhor Presidente da Câmara estava autorizado a subscrever a candidatura, no entanto, não fazia sentido os membros da Câmara rubricarem um documento proveniente do Ministério da Educação.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o munícipe, **Senhor Celestino Neves**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Munícipe que lhe havia sido dito que o Regimento da Câmara Municipal seria revisto, apelando para que fosse prevista a possibilidade dos cidadãos intervirem não apenas na primeira reunião de Câmara do mês, mas em todas as reuniões.

Disse o Senhor Munícipe que tinha a informação de que havia um terreno cedido para a construção de uma nova sede da Junta de Freguesia de Alfena, perguntando se a cedência em causa respeitava os



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

direitos dos moradores a terem áreas disponíveis para lazer e para jardins, questionando se tal cedência se confirmava.

Disse, ainda, que tinha a informação que o projeto iria avançar e que constava de uma ata da Junta de Freguesia que estava a ser construído uma espécie de mealheiro para angariar dinheiro para a construção da nova sede da Junta, com base na venda de lotes de terreno no cemitério de Alfena, perguntando se tendo em conta que se tratava de um cemitério municipal, onde havia um problema grave com a decomposição dos corpos, a Câmara poderia impedir que se continuassem a vender terrenos naquele cemitério.

Mais disse que constava da ata da reunião da Junta de Freguesia que tinham sido lançados concursos públicos para venda de terrenos no cemitério, mas não seriam lançados ao mesmo tempo, para não baixar o valor dos terrenos.

Disse, ainda, o Senhor Município que a Câmara teria de tomar medidas, pois o cemitério era municipal e que quando fosse necessário tomar uma medida drástica, a Câmara seria chamada a intervir.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não tinha sido feita qualquer cedência de terreno para construção da sede da Junta de Freguesia de Alfena, informando que havia uma solicitação da Junta de Freguesia, que tinha indicado um terreno que entendia ser o que poderia ser cedido pela Câmara.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o terreno em causa fazia parte de um loteamento, cuja utilização não era a de construção de equipamentos e para que pudesse ser cedido teria de ser alterado o uso, que implicava procedimentos legais, acrescentando que se tratava de um terreno de domínio público e para ser cedido teria de passar para o domínio privado.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que a Câmara não iria intrometer-se nas questões políticas da Junta de Freguesia, a menos que colidissem com alguma questão da Câmara Municipal, acrescentando que se a Junta de Freguesia tinha decidido como estratégica a questão da construção da sede da Junta, tal era uma opção que só a ela dizia respeito.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a Câmara não tinha sido informada sobre a dificuldade de decomposição dos corpos, acrescentando que a gestão do cemitério de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Alfena não era da Câmara Municipal, pois tinha sido entregue à Junta de Freguesia em 1986, por deliberação da Câmara tomada em 1983, e por protocolo assinado em maio de 1986 com a Assembleia Municipal.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Diretora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. _____